

PORTARIA Nº 456, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Cessa os efeitos da Portaria nº 413, de 22 de maio de 2019, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 04 de junho de 2019, os efeitos da Portaria nº 413, de 22 de maio de 2019, que designou o servidor **ALEXANDRE MALUF STEIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.639.217, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Controle, Fiscalização e Obras, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO